



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Plano de atividades 2021

Rua da Sè, nº 38 | 9000-066 Funchal | T. +351 291 000410
www.madeira.gov.pt | drote@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

Aprovado pelo Diretor Regional do Ordenamento do Território, por despacho de 30 de novembro de 2020

TÍTULO: *Plano de atividades 2021*

Direção Regional do Ordenamento do Território

Elaboração: Marlene Pereira

Revisão: Ilídio Sousa

Direção Regional do Ordenamento do Território

Rua da Sé n.º 38,

9000-066 Funchal

Telefone: 291 000410

JK

Conteúdo

1. SIGLAS.....	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	4
3.1 ORGANOGRAMA	5
3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	5
3.3 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS.....	7
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	7
4.1 PROGRAMA DO GOVERNO	7
4.2 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2021	9
5. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	10
5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
5.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	10
5.3 ATIVIDADES PREVISTAS	12
5.3.1 ATIVIDADES REGULARES PRESTADAS PELA DROTe.....	12
5.3.2 SERVIÇOS REGULARES PRESTADAS PELA DROTe	13
5.4 ATIVIDADES DE SUPORTE	14
6. QUAR.....	15
7. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	15
7.1 RECURSOS HUMANOS	15
7.2 RECURSOS FINANCEIROS	16
7.3 RECURSOS FÍSICOS	16
8. METODOLOGIA.....	16
ANEXOS	18
ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA	20
ANEXO II QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR 2021	22

1. SIGLAS

AT-RAM – Autoridade Tributária da Região Autónoma da Madeira

CSDG – Conjunto de Serviços de Dados Geográficos

DIG – Divisão de Informação Geográfica

DLR – Decreto Legislativo Regional

DPM - Domínio Público Marítimo

DRAECE – Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa

DROTe - Direção Regional do Ordenamento do Território

DSIGC – Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro

DSOTU – Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo

GJ – Gabinete Jurídico

IRIG – Infraestrutura Regional de Informação Geográfica

OE – Objetivo Estratégico

OE2020 – Orçamento de Estado para 2020

ONG – Organização Não Governamental

PDM – Plano Diretor Municipal

PIDDAR – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira

PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

POTRAM – Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira

PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAM - Região Autónoma da Madeira

REPGRAM - Rede de Estação Permanente GNSS da RAM

RUP – Região Ultraperiférica

SIADAP-RAM – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira

SNIG – Sistema Nacional de Informação Geográfica

SRGT - Sistema Regional de Gestão Territorial

UE – União Europeia

1/12

2. NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de atividades da Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe) constitui um instrumento de gestão para 2021, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Neste documento são descritas as ações a desenvolver durante o ano, por forma a cumprir com as atribuições desta Direção Regional, com o Programa do Governo Regional, com as prioridades estratégicas estabelecidas para 2021 pela Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sustentadas e articuladas com o orçamento de funcionamento, com o PIDDAR e com o sistema de avaliação do desempenho na Administração da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

O plano de atividades foi elaborado com os contributos das unidades orgânicas desta Direção Regional

3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A DROTe é um serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cuja orgânica se encontra definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio.

A organização interna da DROTe obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e estrutura-se em unidades orgânicas nucleares e flexíveis, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores de serviço, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de divisão.

São unidades orgânicas nucleares da DROTe:

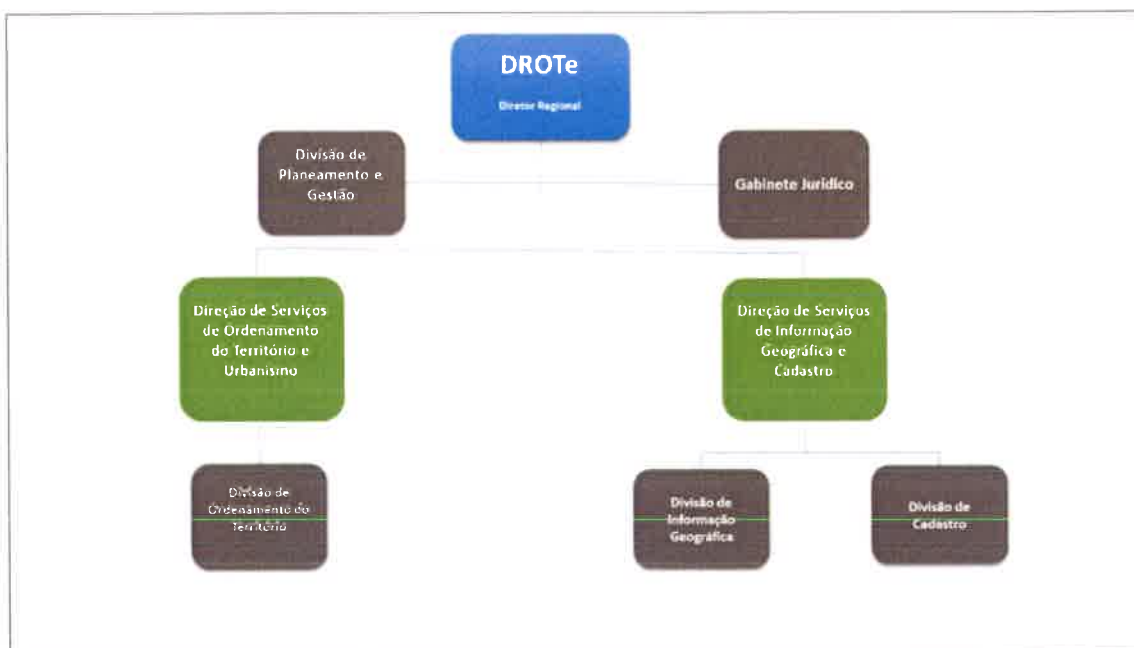
- A Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo;
- A Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro;

São unidades orgânicas flexíveis da DROTe:

- Divisão de Ordenamento do Território;
- Divisão de Cadastro,
- Divisão de Informação Geográfica;
- Gabinete de Apoio Jurídico;
- Divisão de Planeamento e Gestão.

3.1 ORGANOGRAMA

Organização interna da DROTe



3.2 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Esta Direção Regional tem por missão executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

A DROTe tem as seguintes atribuições:

- Propor os princípios orientadores da política regional de ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;
- Implementar as políticas do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem, e da informação geográfica, cartográfica e cadastral que promovam a competitividade e coesão territorial, assegurando em simultâneo a defesa e valorização do património cultural e natural;
- Implementar, a nível regional, as diretivas e instrumentos operacionais e legais, nacionais e comunitários, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;

Plano de atividades 2021

hiv

- Articular as estratégias de ordenamento territorial determinadas pela prossecução dos interesses públicos com expressão territorial;
- Implementar um sistema de gestão territorial compatível com políticas de ordenamento do território e de urbanismo que assegurem a correta ocupação e utilização do território, que promovam e valorizem o aproveitamento racional dos recursos naturais e a salvaguarda do património natural e cultural;
- Introduzir os processos de planeamento estratégico de base territorial tendo em vista a compatibilização entre o desenvolvimento socioeconómico e a qualificação e sustentabilidade do território;
- Assegurar a articulação entre as políticas de gestão do território e de urbanismo e as políticas sectoriais;
- Assegurar o cumprimento e monitorização do sistema regional de gestão territorial, em articulação com as demais entidades envolvidas;
- Apoiar tecnicamente as entidades públicas envolvidas na elaboração de instrumentos de gestão territorial de âmbito local e sectorial;
- Propor a elaboração de legislação sectorial que vise o desenvolvimento, sustentabilidade, coesão e qualificação territorial;
- Promover a elaboração, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e sectorial;
- Implementar projetos de carácter nacional, europeu ou internacional de requalificação urbana, desenvolvimento do território;
- Promover a proteção, gestão e valorização da paisagem da Região Autónoma da Madeira, compatibilizando as diferentes funções, usos e atividades, em gestão partilhada com outros departamentos da administração regional e local;
- Criar um sistema de informação territorial que assegure a difusão e o acesso aos instrumentos e políticas de gestão territorial vigentes;

Plano de atividades 2021

- Assegurar o funcionamento do sistema regional de informação geográfica, através do desenvolvimento e gestão de infraestruturas de dados espaciais;
- Promover, em cooperação com outros organismos, a cobertura cartográfica do território regional;
- Promover a execução, renovação e conservação do cadastro através de sistemas de informação, em cooperação com outros organismos;

3.3 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS

A DROTe interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e parcerias que potenciem o seu desempenho. A natureza diferenciada dos *stakeholders*, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas. No Anexo I encontram-se especificados os *stakeholders* por unidade orgânica.

4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A atividade desenvolvida pela DROTe assenta no cumprimento das suas competências, no cumprimento das orientações emanadas pelo Programa de Governo em vigor, com foco nas prioridades estratégicas estabelecidas pela tutela para 2021.

4.1 PROGRAMA DO GOVERNO

O Programa de Governo do XIII Governo Regional da Madeira definiu como missão, a procura das melhores soluções para os problemas e desafios que uma Região Ultraperiférica como a nossa enfrenta, quer fossem de natureza sistémica e permanente, ou produto da conjuntura ou ocasião.

No que diz respeito à DROTe, integrada na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, as prioridades definidas para o horizonte temporal 2019-2023 focalizam os seguintes pontos:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Com a aprovação em 2020 do PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM, serão traduzidos em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental para a Região, equacionando as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento regional e servindo de base à formulação da estratégia regional de ordenamento do

Plano de atividades 2021

hit

território. Assim, através da gestão territorial ficam estabelecidas, as grandes opções de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação, valorizando a posição geoestratégica da Região, na sua articulação com as rotas transatlânticas e potenciando o sistema de proteção e valorização ambiental, num cenário de alterações climáticas. Deste modo ficam reunidas as condições para proceder à atualização de todos os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível Setorial e Especial, assim como coordenar a atualização dos PDMs, resultando na compatibilização transversal da hierarquia de programas e planos territoriais da RAM.

No âmbito da comunicação digital, será criado um arquivo digital do Ordenamento do Território, com o desígnio de disponibilizar ao público todos os IGT.

URBANISMO

O planeamento urbano e o urbanismo, deverão contribuir para a valorização dos espaços urbanos, mas sobretudo, para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a redução das assimetrias estruturais dos territórios urbanos descontínuos, fragmentados ou dispersos, e o aprofundamento da interconetividade entre os núcleos urbanos estruturantes, serão determinantes para a consolidação de um sistema policêntrico e para a harmoniosa integração funcional e ambiental dos tecidos urbanos com os espaços abertos rústicos.

Num contexto de alterações climáticas, a organização do tecido urbano, constitui-se como um instrumento privilegiado para assegurar o conforto e segurança das populações e garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento do território nas suas múltiplas dimensões.

CADASTRO e INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Com a extensão do regime do cadastro simplificado a todo o território nacional, importa adaptar este enquadramento ao território da Região Autónoma da Madeira. Sabendo-se da importância transversal da existência de um cadastro multifuncional, importa conceber o esquema de articulação entre as modalidades de cadastro vigentes, que dê resposta às expectativas dos cidadãos e ao exercício das políticas territoriais por parte da administração pública e local.

Por outro lado, a importância do Geoportal iRIG - Madeira e a sua articulação no quadro do Sistema Nacional de Informação Geográfica deverá merecer a continuação do esforço de disponibilização de informação geográfica.

Plano de atividades 2021

PAISAGEM

O valor estratégico da paisagem e dos seus serviços, expresso na variedade e qualidade da produção agrícola, na preservação dos recursos naturais, na conservação da natureza, na segurança das populações, na manutenção da identidade e do património cultural, na diversidade das atividades turísticas e de lazer ou na qualidade de vida das populações, manifestam a sua relevância para a sustentabilidade e competitividade territorial da Região.

4.2 PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2021

As orientações da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas para 2021 vão no sentido da promoção da sustentabilidade dos recursos naturais com o objetivo de promover a qualidade, a segurança e a valorização territorial, mantendo uma linha estratégica orientada para a valorização das especificidades regionais nas suas diversas vertentes e interligações setoriais. Assim, as orientações estratégicas para 2021 são as seguintes:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E PAISAGEM – assegurar a continuidade da atividade desenvolvida, nomeadamente:

- Assegurar a prossecução do PROTRAM, que contribuirá para a integração e coerência entre os vários Instrumentos de Gestão Territorial da RAM;
- Assegurar o cumprimento da política regional de ordenamento do território e dos respetivos instrumentos de gestão;
- Prosseguir a estratégia urbanística potenciadora da reabilitação urbana, da resiliência aos riscos naturais e tecnológicos, do acesso a serviços digitais, da eficiência energética e hídrica, da valorização da paisagem e de uma mobilidade mais acessível e sustentável.
- Dinamização de atividades no âmbito do Observatório da Paisagem da Madeira.

CADASTRO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – deverá ser dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente:

- Promover a conservação e desmaterialização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica;
- Iniciar a elaboração de uma proposta de um Sistema Regional de Cadastro Predial;
- Capacitar os serviços da DROTe para homologação de cartografia produzida na RAM;
- Iniciar a reestruturação da Infraestrutura Regional de Informação Geográfica;
- Difundir a informação ambiental e territorial da RAM de acordo com a Diretiva INSPIRE;
- Aprofundar a partilha de informação geográfica entre entidades públicas e destas com os cidadãos, conforme preconizado na legislação comunitária e nacional;

- Capacitar a Rede de Estações Permanentes da RAM (REPGRAM) com a tecnologia necessária para um funcionamento mais eficaz;
- Promover a divulgação das potencialidades da Ortofotocartografia da RAM, acessível ao público nas plataformas da SRAAC.

5. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

De forma a cumprir a sua Missão, as orientações do Programa de Governo e as Prioridades Estratégicas para 2021, a DROTe estabeleceu para o ano de 2021 três Objetivos Estratégicos, aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida.

5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 – Melhorar o grau de concretização de políticas públicas nos setores do Ordenamento do Território, Paisagem, Urbanismo e da Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastral;

OE2 – Melhorar o serviço prestado pela DROTe;

OE3 – Garantir o cumprimento da legislação em vigor na RAM, no âmbito das competências da DROTe

5.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

OP1 – CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Assegurar a prossecução da revisão do POTRAM, continuando a desenvolver o novo PROTRAM, que contribuirá para a integração e coerência entre os vários Instrumentos de Gestão Territorial e assegurar o cumprimento da política regional de ordenamento do território e dos respetivos instrumentos de gestão;

OP2 - ATUALIZAR A REDE DE ESTAÇÕES PERMANENTES GNSS DA RAM (REPGRAM)

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Capacitar a Rede de Estações Permanentes da RAM (REPGRAM) com a tecnologia necessária para um funcionamento mais eficaz, nomeadamente a substituição de todos os recetores geodésicos do modelo GX1230, pelo modelo GRX1200+PROGNSS e

Plano de atividades 2021

atualização de software da REPGRAM com a renovação do CCP Spider e aquisição do SBC Real Time Status.

OP3 - REESTRUTURAR O PROCESSO DE PRODUÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA NA RAM

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Implementar um serviço de homologação de cartografia promovida por entidades públicas e privadas e aplicar o regime sancionatório para o uso indevido de bases cartográficas. Neste âmbito, aprovar as normas e especificações técnicas aplicáveis à cartografia topográfica vetorial e de imagem na Região Autónoma da Madeira e proceder à publicação e divulgação dos procedimentos e regras para homologação de cartografia topográfica da RAM e das normas e especificações técnicas para a cartografia topográfica vetorial e de imagem da RAM.

OP4 - CONCRETIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL DO CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA (CGPR)

Dimensão: Objetivo de Eficácia

Transição digital da totalidade da informação da Cartografia Topo-Cadastral Homologada da Região Autónoma da Madeira (RAM) e integração da informação em Base de Dados Geográfica de código aberto, contendo os limites da propriedade rústica constantes na Cartografia Topo-Cadastral Homologada da RAM, recolhidos através da vectorização das respetivas folhas cadastrais. Iniciação dos trabalhos de vectorização da Cartografia Topo-Cadastral Não Homologada da RAM. Reestruturação do software de gestão de processos de reclamação administrativa (SIPRA).

OP5 - REDUZIR A PENDÊNCIA DE PROCESSOS RELATIVOS À CONSERVAÇÃO DE CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA

Dimensão: Objetivo de Eficiência

Reestruturação interna do fluxo de trabalho relativo aos processos de reclamação administrativa, com consequências na redução do tempo médio de resolução dos mesmos.

1/27

OP6 - GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Dimensão: Objetivo de Eficiência

Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a emissão de pareceres e declarações com a decisão final da administração pública relativas a operações urbanísticas de privados.

OP7 - PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTe

Dimensão: Objetivo de Qualidade

Dotar os funcionários de condições de trabalho que garantam o desempenho pleno das suas funções e atribuições. Adaptar o regime de trabalho às especificidades das funções exercidas.

OP8 - MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Dimensão: Objetivo de Qualidade

Garantir a satisfação dos utentes relativamente aos serviços prestados presencialmente pela DROTe e iniciar o processo de disponibilização de serviços não presenciais, através de plataformas digitais.

5.3 ATIVIDADES PREVISTAS

A DROTe desenvolve um conjunto de atividades e serviços regulares previstos nas suas competências, devidamente enquadrados pela Lei Orgânica, estabelecida através do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio. Para além das atividades e serviços regulares, são desenvolvidas ações e projetos que procuram dar cumprimento ao Programa de Governo do XIII Governo Regional da Madeira e às Prioridades Estratégicas para 2021.

5.3.1 ATIVIDADES REGULARES PRESTADAS PELA DROTe

- Apoio às entidades públicas nos procedimentos inerentes à aplicação do Sistema Regional de Gestão Territorial;

Plano de atividades 2021

- Divulgação de legislação e documentação técnica em vigor, no âmbito a gestão territorial.
- Consulta de entidades, que se devam pronunciar sobre as operações urbanísticas em razão da localização;
- Emissão de pareceres ou autorizações relativas a operações urbanísticas;
- Manutenção dos serviços de informação cadastral, cartográfica e geográfica, interligados com os sistemas de informação, para garantia da prestação de informação com qualidade e em tempo adequado às exigências de cidadãos, empresas e outras entidades da administração pública.

5.3.2 SERVIÇOS REGULARES PRESTADAS PELA DROTe

- Fornecimento de produtos de informação geodésica, cartográfica, geográfica e cadastral em formato digital e/ou analógico;
- Apoio técnico a entidades públicas no âmbito das tecnologias de informação geográfica;
- Carregamento no catálogo do SNIG dos metadados de informação geográfica (conjuntos e serviços de dados geográficos) de entidades regionais;
- Manutenção da operacionalidade das estações da REPGRAM;
- Emissão de declarações de ordenamento do território que atestem a compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial;
- Emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública relativamente a operações urbanísticas de privados;
- Emissão de pareceres para entidades públicas.

1625

5.4 ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodização	Responsabilidade
Planeamento Estratégico	Elaboração do Plano de Atividades	Anual	DR/GPL
	Elaboração do Relatório de Atividades	Anual	DR/GPL
	Autoavaliação	Anual	DR/GPL
Expediente, arquivo, secretaria	Apoio administrativo, expediente e arquivo	Diário	GPL
	Avaliação e seleção documentação	Diário	GPL
	Gestão do centro de documentação	Diário	GPL
	Gestão do Economato (bens de consumo diário)	Diário	GPL
Financeira Tesouraria	Gestão da Tesouraria (Pagamento, Recebimentos, NER)	Sistemático	GPL
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores a)	Bienal	DR/GPL
	Manutenção e conservação das instalações	Sistemática	DR/GPL
	Elaboração da proposta do orçamento da DROTe	Anual	DR/GPL
	Execução do orçamento da DROTe b)	Sistemática	GPL
	Manutenção e registo do inventário, cadastro e património	Sistemática	GPL
	Aquisição de bens e gestão de stocks	Sistemática	GPL

a) Em colaboração com a GRH/SRAAC

b) Em colaboração com a UNIGEC/SRAAC

6. QUAR

O QUAR 2021 foi estabelecido pela DROTe, por forma a cumprir com o estipulado no art.º 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação que lhe foi atribuída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

7. AFETAÇÃO DE RECURSOS

7.1 RECURSOS HUMANOS

No final de 2020, a DROTe, contava com 54 trabalhadores, dos quais, 11 em cargos dirigentes, 38 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Nesta contagem não está incluído 1 no âmbito do Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (MAIS) do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

CARREIRA/CATEGORIA		N.º
Dirigentes	Superior 1º grau	1
	Intermédio 1º grau	2
	Intermédio 2º grau	4
Técnicos Superiores		16
Assistentes Técnicos		19
Assistentes Operacionais		4
Coordenador Técnico		1
TOTAL		47

7.2 RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental (€)
Funcionamento	1.701.030,00
PIDDAR	753.947,00
TOTAL	2.454977,00

7.3 RECURSOS FÍSICOS

A DROTe desenvolve a sua atividade na instalação localizada no seguinte local:

→ Rua da Sé n. °38, 9000-066 Funchal.

A DROTe dispõe de um conjunto de estações permanentes GNSS, localizadas nos seguintes locais:

- Rua da Sé n. °38, 9000-066 Funchal;
- Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santana, Santana;
- Torre de Vigilância da Casa do Elias, Paúl da Serra – Porto Moniz;
- Câmara Municipal do Porto Santo, Porto Santo;
- Abrigo na Selvagem Grande, Ilhas Selvagens, Funchal.

8. METODOLOGIA

O Plano de Atividades da DROTe tem uma estrutura simples, de fácil consulta e consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP-RAM1, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização. A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do Diretor Regional dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação da DROTe, durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida. Num segundo momento, e após obtido o primeiro

Plano de atividades 2021

draft desta estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada, e submetida, seguidamente, à aprovação do Diretor Regional.

18 de novembro de 2020

O Diretor Regional,



ANEXOS

127

ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA

STAKEHOLDER		UNIDADE ORGÂNICA DA DROTe	
Designação	Sigla	DSOTU	DSIGC
Direção-Geral do Território	DGT	✓	✓
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	IGAMAOT	✓	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	IFCN	✓	✓
Instituto Hidrográfico	IH		✓
Organizações Não-governamentais	ONG		
Universidade da Madeira	UMa		
Administração Central		✓	✓
Administração Local		✓	✓
Administração Regional		✓	✓
Centros de Investigação			✓
Entidades Privadas		✓	✓
Estabelecimentos de Ensino			✓
Observatórios		✓	✓
Tribunais			✓

167

ANEXO II QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - QUAR 2021

QUAR											2021	
Quadro de Avaliação e Responsabilização											PROG	INDIC
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												
DIREÇÃO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DO TERRITÓRIO												
Visão: a gestão ambiental da política de planejamento, licenciamento, fiscalização, fiscalização, gestão e controle e de preservação, conservação para a sustentabilidade socioambiental articulada com as demais políticas setoriais.												
DIRETIVAS E ESTRATÉGIAS												
001	MELHORAR O GRAU DE CONECTIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO, NA SÍNCRONIA COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E CIDADÃO.											
002	MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO PELA DREMA											
003	GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA DREMA, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA DREMA											
OBJETIVOS OPERACIONAIS												
001 - CONSERVAR E AUMENTAR A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL												
001	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
002	MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO PELA DREMA											
003	GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA DREMA, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA DREMA											
002 - MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO PELA DREMA												
002	002	002	002	002	002	002	002	002	002	002	002	002
003	GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA DREMA, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA DREMA											
003	003	003	003	003	003	003	003	003	003	003	003	003
003 - GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA DREMA, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA DREMA												
003	003	003	003	003	003	003	003	003	003	003	003	003

ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS
ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS

INDICADORES	UNIDADE	PLANEJADO	REALIZADO	DEVIOS
001 - CONSERVAR E AUMENTAR A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	HA	100	100	0
002 - MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO PELA DREMA	INDIC	100	100	0
003 - GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA DREMA, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA DREMA	INDIC	100	100	0

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DEVIOS
01 - Grau de conservação da área de proteção ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
02 - Nível de atendimento às demandas de fiscalização ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
03 - Grau de cumprimento da legislação ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
04 - Grau de conservação da área de proteção ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
05 - Grau de atendimento às demandas de fiscalização ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
06 - Grau de cumprimento da legislação ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
07 - Grau de conservação da área de proteção ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
08 - Grau de atendimento às demandas de fiscalização ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
09 - Grau de cumprimento da legislação ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
10 - Grau de conservação da área de proteção ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
11 - Grau de atendimento às demandas de fiscalização ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
12 - Grau de cumprimento da legislação ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
13 - Grau de conservação da área de proteção ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
14 - Grau de atendimento às demandas de fiscalização ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	
15 - Grau de cumprimento da legislação ambiental	Relatório de Gestão Ambiental	

